

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMITÊ EXECUTIVO BOA UNIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Boa União Ensino Jovem, através do Comitê Executivo Boa União torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 05/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E nº 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Boa União.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a Contratação de Serviços de manutenção e pequenos reparos desta instituição de ensino para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Boa União Ensino Jovem, localizada à Rua 03 de agosto, nº 38 – Bairro Sobral, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ **4.243,76** (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais setenta e seis centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE 1 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de instalação de duas válvulas para abertura e fechamento do gás de cozinha que é encado na parte externa com mão de obra e materiais utilizados incluso.	Serv.	1
02	Serviço de instalação elétrica de dois ares condicionados da cozinha, instalação de duas tomadas 220v para fornos eletricos e troca do quadro de distribuição de 12 por um maior de 24(cozinha) , uma tomada na secretaria para ligar forno microondas, uma tomada 110v na coordenação administrativa, verificação de instalação de refletor do auditório, instalação de dois refletor no auditório,instalação de lâmpada na passarela do auditório, arrumar energia do bloco 1 com separação nos quadros de distribuição pra ar condicionado e elétrico das tomadas e lâmpadas, instalação de 3 tomadas para os bebedouros dos alunos com mão de obra e material incluso.	Serv.	1
03	Serviço de rebaixamento de dois toldos de ferro na parte da frente da escola com retirada do ar condicionado e redirecionamento em outro local, com reposição do gás no caso de perca na retirada com mão de obra e material incluso	Serv.	1
04	Serviço de troca de telhas quebradas(5unid.) nas salas de aula e dependências administrativas com material(telhas, pregos etc)utilizados e mão de obra incluso	Serv.	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instituição Normativa nº 01 de 05 defevereiro de 2025

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1. Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2. Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do lote que não apresentar.

4.3. Carimbo e assinatura da empresa.

4.4. A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser entregues na Escola Boa União Ensino Jovem até o dia: **28/11/2025 ás 10:00 horas**.

5.1. O mapa comparativo de preço estará disponível para conferência no mural da Escola a partir do dia 01/12/2025 as 9:00h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1^a, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Boa União Ensino Jovem no prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e ou cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Boa União Ensino Jovem no prazo de **15** (quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação dos serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Os serviços de manutenção tem a duração de **6 meses**, conforme contrato assinado por ambas as partes, quando da contratação do serviço.

Os serviços a serem realizados serão: Serviço de instalação de duas válvulas para abertura e fechamento do gás da cozinha que é encanado na parte externa onde fica a botija com mão de obra e materiais utilizados incluso.

Serviço de instalação elétrica de dois ares condicionados na cozinha, instalação de duas tomadas 220v para fornos eletricos e troca do quadro de distribuição por um maior(cozinha) , uma tomada 220v na secretaria para ligar forno microondas, uma tomada 110v na coordenação administrativa, verificação de instalação de refletor do auditorio, instalação de dois refletor no auditorio,instalação de lampada na passarela do auditorio, arrumar energia do bloco 1 com separação nos quadros de distribuição pra ar condicionado e elétrico das tomadas e lâmpadas, instalação de 3 tomadas para bebedouros dos alunos com mão de obra e material incluso.

Serviço de rebaixamento de dois toldos de ferro na parte da frente da escola com retirada do ar condicionado e redirecionamento em outro local, com reposição do gás no caso de perca na retirada com mão de obra e material incluso.

Serviço de troca de telhas quebradas(11) nas salas de aula e dependências administrativas com material(telhas, pregos etc)utilizados e mão de obra incluso

6.1. Visita técnica

Estabelecer a obrigatoriedade de visita técnica orçamentária prévia ao local da execução do serviço como critério para participação no processo licitatório. Esse requisito visa garantir a adequação das propostas apresentadas, evitando subestimação de custos, problemas de execução e a necessidade de aditivos contratuais.

A visita técnica orçamentária permite que as empresas participantes, tenham pleno conhecimento das condições do local antes da apresentação das propostas. Essa exigência contribui para:

Maior precisão na elaboração do orçamento, evitando discrepâncias nos valores cotados.

Redução do risco de problemas técnicos durante a execução do contrato.

Melhor planejamento e logística, garantindo cumprimento dos prazos estabelecidos.

6.1.1 REQUISITOS PARA A VISITA TÉCNICA

A visita técnica deverá ser realizada por um representante legal da empresa, devidamente identificado.

O responsável pela visita deverá assinar uma declaração de comparecimento emitida pelo órgão público ou entidade contratante.

A ausência da visita técnica inviabilizará a participação no certame.

A visita técnica deverá ser realizada com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data da entrega das propostas.

O não cumprimento desse critério resultará na desclassificação da empresa no certame.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.10 – Atestado de Capacidade Técnica;

Jardilina Barbosa Chaves Cavalcante

Tesoureiro do CoEx

Rio Branco – Acre, 24 de novembro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**Comitê Executivo: Boa União****Nº do Edital:04/2025****DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO À VISITA TÉCNICA****IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE:**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Eu confirmo [NOME DA EMPRESA], que compareci à visita técnica no Comitê: Durante a visita, foram analisadas as condições do local, coletadas informações essenciais para adequação das propostas apresentadas, evitando subestimação de custos, problemas de execução e a necessidade de aditivos contratuais.

Ciente de que a ausência da visita técnica inviabilizaria a participação no certame, conforme previsto no edital.

Nome do Representante da Empresa

Cargo/Função

Local e data: